



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:00 do dia 10 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):
BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP..... 09.599.480/0002-04
GILBERTO MACÁRIO FROZ C.P.F. n° 870.770.862-91

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L
Quantidade: 4.060,000 Unidade de fornecimento: GARRAFÃO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP R\$ 8,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP R\$ 7,000

Habilitação BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP, Data: 17/03/2017 às 10:00:56

Dec.vencedor BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP, Data: 17/03/2017 às 10:01:05

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP em 17/03/2017 às 12:25:31.

Item: 00002 - VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP R\$ 23,000 *

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP R\$ 20,000

Habilitação BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP, Data: 17/03/2017 às 10:10:38

Dec.vencedor BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP, Data: 17/03/2017 às 10:10:45

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP em 17/03/2017 às 12:25:31.

Encerrada a etapa de negociações verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA EPP. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA EPP, não apresentou a prova de Regularidade Fiscal Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal juntamente com a Seguridade Social (INSS) demonstrando a situação irregular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, estando em desacordo no item 12.3, alínea "C" do Edital. Dando prosseguimento ao certame a Pregoeira concede com base no art.43, §1º da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, o prazo de 5(cinco) dias uteis prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação e apresentação dos documentos enunciados acima conforme determina a exigência legal e editalícia. Prosseguindo-se o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a)

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

BRASIL COMÉRCIO EXTRA LTDA - EPP

ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ